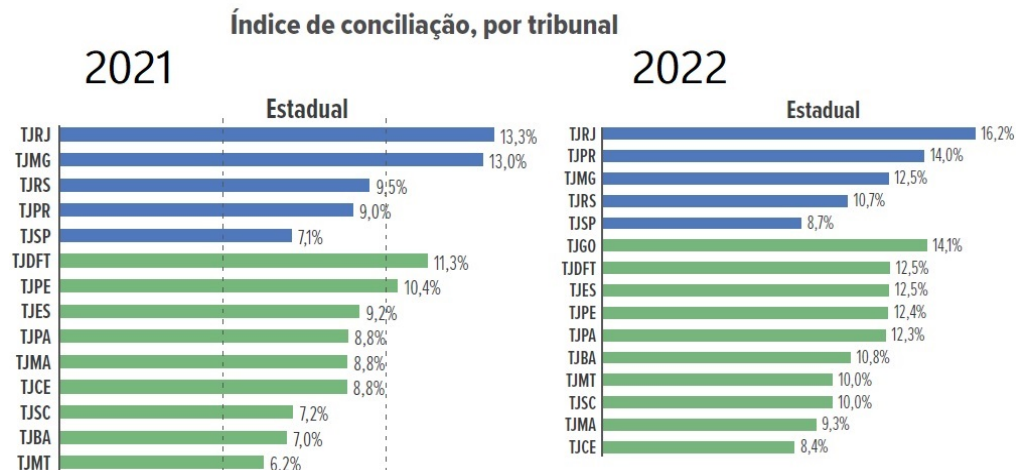


# TJBA CUMPRE A META DE CONCILIAÇÃO

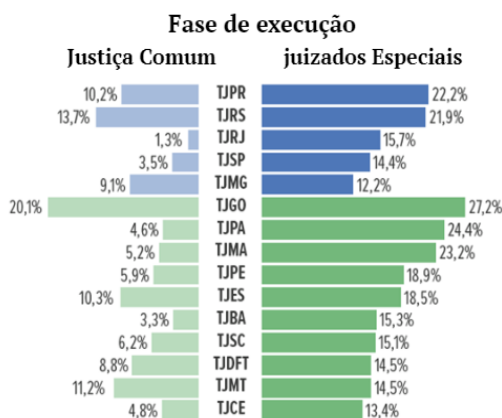
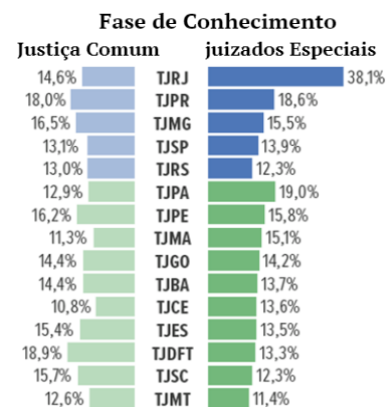
25/09/2022

O periódico *Justiça em Números*, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), trouxe dois dados interessantes sobre a autocomposição de conflitos: O primeiro deles se refere ao **Índice de Conciliação**, em relação ao qual o TJBA alcançou o percentual de 10,8% no ano de 2022. Como esse número é superior em 3,8 pontos percentuais ao índice verificado em 2021, isso significa que foi cumprida a meta nº 3 fixada pelo CNJ (de elevação de 2 pontos percentuais).

Os gráficos a seguir são das edições de 2021 e 2022, da *Justiça em Números*.



O segundo dado que merece a atenção decorre da comparação de resultados de conciliação entre a **Justiça Comum** e os **Juizados Especiais**, porque, sendo estes criados com o foco na conciliação, esse sistema, (no caso da Bahia e outros 8 Estados), não conseguiu o mesmo resultado da **Justiça Comum**, em relação a processos na **fase de conhecimento**, como se verifica no gráfico ao lado. Na **fase de execução** a situação se inverte com o melhor resultado do sistema de **Juizados Especiais** em todos os Estados (gráfico abaixo).



O resultado é um tanto curioso, porque, diferente do que ocorre nos Juizados Especiais, na **Justiça Comum** há ações cujo procedimento não resulta em designação de audiência de conciliação (execuções fiscais e mandados de segurança, por exemplo).

Já o melhor resultado dos Juizados na **execução** pode estar relacionado a menores valores das causas, ao procedimento mais simples, que alcança em menor tempo essa etapa do processo e, ainda, ao próprio comportamento ou estratégia de determinados demandados em somente transigir diante de condenação.